



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 79/80  
Lote 6 da Freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 79/80, requerido pelo proprietário do lote 6, sito na Rua de São Miguel freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1979/172, pertencente a José Paulo Lencastre Ribeiro da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por Jorge Ricardo Matos Moura (Processo 02/2025/1044), consiste:

- a. Regularização da área do lote, obtida através de levantamento topográfico, passando de 600 m<sup>2</sup> para 650,60 m<sup>2</sup>;
- b. Legalização da alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- c. Legalização da alteração do número de pisos previstos, passando de 2 pisos acima da cota de soleira para um piso acima e um piso abaixo da cota de soleira;
- d. Legalização da edificação de anexo adossado ao limite lateral do lote;
- e. Previsão de edificação de alpendre adossado às fachadas lateral e posterior da edificação principal;
- f. Edificação de anexo na parte posterior do lote;
- g. Aumento das áreas totais de implantação e de construção;
- h. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de janeiro de 2026

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)